



SINDICATO DOS GUIAS DE TURISMO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDEGTUR-ES - CNPJ nº 32.478.901/0001-80 - Rua Salgueiro nº 35, Ataíde - Vila Velha/ES - CEP 29119-150
Site: www.sindegtures.org.br - Contato: (27) 99258-3985 - CLARO

Ofício n.º 25/2018

Excelentíssimo(a) Deputado(a),

Considerado que o guia de turismo é o profissional que exerce as atividades de acompanhamento, orientação e transmissão de informações a pessoas ou grupos, em visitas, excursões urbanas, municipais, estaduais, interestaduais, internacionais ou especializadas.

Considerando que uma das maneiras para acompanhar a evolução do turismo é qualificar profissionais bem preparados para atender uma demanda que está cada vez mais exigente.

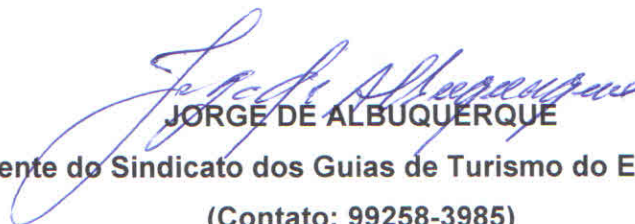
Considerando que está em tramitação nesta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 384/2017 de autoria do Deputado Estadual Bruno Lamas, que tem por objetivo regulamentar o exercício da profissão de Guias de Turismo no Estado.

Considerando que na data de 28/05/2018 foi emitido o Parecer n.º 145/2018, da Comissão de Justiça, pela manutenção do despacho denegatório do Senhor Presidente da Mesa Diretora, apostado ao Projeto de Lei mencionado.

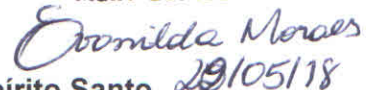
Venho por meio deste, solicitar ao Excelentíssimo (a) Deputado (a) que analise o PL 384/2017 e vote pela rejeição do Parecer n.º 145/2018, em consequência pela aprovação da lei, que é de suma importância para os profissionais de guias de turismo em nosso Estado.

Importante frisar, que na Assembleia Geral Ordinária da Federação Nacional dos Guias de Turismo, realizada no período de 21 a 23 de maio de 2018, em Foz do Iguaçu / PR, o sindicato dos guias de turismo do Estado do Espírito Santo requereu que o "XL Congresso de Guias de Turismo" fosse realizado no nosso Estado em 2020, tendo sido aprovado por unanimidade pelos Conselheiros da Federação. Assim, com a aprovação de tal lei o evento será enaltecido, bem como, a profissão de guias de turismo.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos à disposição, na certeza da aprovação do Projeto de Lei n.º 384/2017.


JORGE DE ALBUQUERQUE
Presidente do Sindicato dos Guias de Turismo do Espírito Santo


Evanilda Teixeira Moraes
Adjunto Gabinete Parlamentar
Dep. Almir Vieira
Matr.: 209432


Evanilda Moraes
29/05/18

(Contato: 99258-3985)